



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

LEI Nº 229, de 07 de Maio de 1985.

Dá a denominação de ISAC VASCONCELOS, a Rua sem denominação situada no Bairro do Mocó, paralela a Escola de 1º Grau Lucas Ferreira.

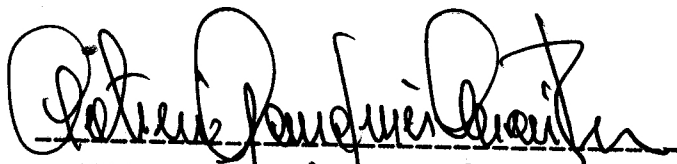
O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA,

Art. 1º- A Atual rua do Bairro do Mocó, paralela à Escola de 1º Grau Lucas Ferreira, passa a denominar-se ISAC VASCONCELOS.

Art. 2º- Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a mandar providenciar as placas de identificação da referida Rua.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Irauçuba, em 07 de Maio de 1985.


ANTONIO GAUDÊNCIO ANÁRIO BRAGA
PREFEITO MUNICIPAL